

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

(PL nº 005/2026 - nº do Executivo Municipal)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos II, V, VII e X do artigo 4º, da Lei nº 7645, de 19 de dezembro de 2018, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

II - SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;

(...)

V - SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VII - Centro Cultural Dandara;

(...)

X - INSTITUTO FEPNES +D - Instituto de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra + Diversidade;

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2026 (nº do Executivo Municipal), que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Trata o presente projeto de lei da alteração de dispositivos da Lei nº 7645, de 19/12/2018, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e que se faz necessária diante das recentes alterações na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, em especial com relação à vinculação das atividades do referido conselho à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e não mais à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

A proposta também retorna com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na composição do COMPIR, tendo em vista as afinidades existentes entre o referido conselho e a SEMDES.

Já em relação as alterações propostas na representação da sociedade civil organizada, se faz necessária tendo em vista a atualização/substituição de tais representações, que manifestaram interesse de participar do COMPIR, frente a desistência de participação de outras entidades.

Ante o exposto, considerando finalmente o grande alcance social do assunto em questão, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente projeto de lei, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal em prol da população do município.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

OF/GAP/Nº 047/2026

A Sua Senhoria,
O Senhor **ALEXANDRE VALDO MAITAN**
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 005/2026 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Trata o presente projeto de lei da alteração de dispositivos da Lei nº 7645, de 19/12/2018, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e que se faz necessária diante das recentes alterações na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, em especial com relação à vinculação das atividades do referido conselho à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e não mais à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

A proposta também retorna com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na composição do COMPIR, tendo em vista as afinidades existentes entre o referido conselho e a SEMDES.

Já em relação as alterações propostas na representação da sociedade civil organizada, se faz necessária tendo em vista a atualização/substituição de tais representações, que manifestaram interesse de participar do COMPIR, frente a desistência de participação de outras entidades.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

